PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

"NOMEIA INTERINAMENTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália/MG, **JOSÉ MAURO GODINHO**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o previsto no art. 91, II, "d" e art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica interinamente nomeada para responder pela Secretaria Municipal de Educação, a servidora pública Municipal **Marcela Kátia Machado Silva Lima**, durante o período de licença para tratamento de saúde da titular do cargo entre os **19/10/2026 a 02/11/2026**.

Art. 2º Pela acumulação do cargo descrito no artigo anterior, não decorrerá o nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber somente como Procuradora Geral do Município, conforme disposição do art. 160 da Lei Municipal nº 2.085/2018.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Ervália.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 20 de outubro de 2026.

José Mauro Godinho
Prefeito Municipal de Ervália